



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 075/2022PMSSDI

ATA

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (01/06/2022), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e equipe analisou e decidiu sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR E CAMINHÃO PIPA, PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO**, com fundamento legal no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme interesse da própria prefeitura.

Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, bem como toda a documentação constante no processo, o Agente de Contratação constatou que a empresa **EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO – CNPJ Nº 08.459.551/0001-20**, com sede na rodovia BA 122 km 27, Centro, Iraquara/BA, CEP: 46.980-000, está apta para prestar os serviços solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, com valor global R\$ 20.072,00 (vinte mil e setenta e dois reais), com período de vigência até 01/07/2022, sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerar Dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Souto Soares/Ba, 01 de junho de 2022.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 075/2022PMSS

Souto Soares, 01 de junho de 2022.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 075/2022PMSS, realizado no dia 01/06/2022, conforme Ata, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR E CAMINHÃO PIPA, PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO**, com fundamento legal no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, na qual foram observadas todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO – CNPJ Nº 08.459.551/0001-20**, com sede na rodovia BA 122 km 27, Centro, Iraquara/BA, CEP: 46.980-000, vencedora no valor total **R\$ 20.072,00 (vinte mil e setenta e dois reais)**, para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 075/2022PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 075/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR E CAMINHÃO PIPA, PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICÍPIO.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO – CNPJ Nº 08.459.551/0001-20, vencedora no valor total: R\$ 20.072,00 (vinte mil e setenta e dois reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situado Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 01 de junho de 2022

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação